

90
Jan.
25

Sessão ordinária de 20 de julho de 1905.

O Srr. Vice-presidente Augusto da Cunha Leitão, declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Vereadores efectivos Fulgencio José de Pinho, João Rodrigues Guatuze Junior, José Teixeira dos Santos e o substituto José Barboza de Gópadres.

Leida, aprovada e assinada em minuta a acta ante此ente dada-se conta do seguinte:

Um ofício da 6^{ma} Comissão Distrital com um requerimento de Manuel Matias da Costa, de Macinhata da Beira, dirigido á mesma, com a cópia da sua deliberação N.º 5.477 á cerca do mesmo requerimento para os devidos efeitos. Intervada para informar oportunamente.

Um ofício do professor d'esta villa, chamando a atenção da Câmara para o abuso constante que as vendedores de sardinhas cometem, levando o sal junto á casa da escola, fazendo várias considerações sobre o caso. Intervada.

Um requerimento de Hermínia de Carvalho Tópes Godinho viuva d'esta villa para licença de vedar o seu quintal no basal e depositar o material na rua pública. A informar ao Srr. Vice-presidente.

Outro de Manuel José Freire e outro do Carvalhal d'Olrella, queixando-se de que José de Louza, da Quinta, desviava a agua da régua do Rego competente, para o canhão público, o que prejudicava o caminho e trânsito. A informar ao Srr. Vice-presidente.

Outro de Manuel Dias das Silveira, da Espinheira de S. Martinho da Gaudara, para licença de vedar de muro a sua casa e quintal, onde vive, em frente ao caminho público. A informar ao Srr. Vice-presidente.

Outro de Domingos José de Castro Freire e outros, aquelle de Coimbra e estes no Brasil, já apresentado, em que pediam a concessão de terreno com a superfície de 7.⁵⁰² m² no canhão para uma capela fajiga. Deferido, pagando

por cada metro quadrado 3.000 reis e 400 reis por cada metro de capado.

A Camara, atendendo á falta de recursos para fazer face ás suas despesas obrigatórias, atendendo á que as árvores criadas no terreno adjacente ao cemiterio municipal, d'esta villa, estando em completo desenvolvimento, e portanto em condições de se cortar, atendendo á que essas árvores prejudiciam cara seu uso as capelas jazigos construídas no mesmo cemiterio, resolve sobrepende-las em arrematação pública, quando for ocasião propícia ao corte das mesmas.

A Camara atendendo à necessidade de aumentar os seus créditos para fazer face ás despesas obrigatórias, resolve requerer aumentar a taxa dos direitos gerais e postos à venda no mercado semanal d'esta villa.

A Camara delibera que, de futuro os empregados do cemiterio e iluminação pública, além dos serviços do seu cargo e nas horas disponíveis, procedam á limpeza das ruas e travessas municipais, bem como saliscarem toda e qualquer ordem de serviço, que lhes for ordenada ~~obrigatoriamente~~ pela presidência, dando-se-lhes conhecimento por escrito d'esta Deliberação.

Camara havendo mais nada a tratar, se levantou a sessão, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada, depois de lida por mim o gestor (Márcio da Silva secretário) a escrevi.

Em tempo: Um requerimento de Manoel Baptista dasilva Terra, d'Ull, em que diz que, tendo requerido á Camara licença para edificar uma casa junto ao caminho público e depositar material em parte do caminho, foi a mesma concedida com autorização de depositar o material no caminho, e de feita de feita de obra requereu para fazer á sua casa uma calçada no caminho público sobre o actual leito do caminho que se acha melhorado com o calçamento, conforme as ordens do Sr.º Vereador Reis, e deferindo a Camara condicionalmente o seu requerimento, prescinde desde já da licença de fazer a calçada, ficando o caminho no estado da ordem do Sr.º Vereador Reis, ficando

91
Jun' 20

o seu requerimento de nonum effito. A camara resolvendo
apontunamente.

Arquivo Municipal

Augusto da Cunha Leitão, Fulgeccio José de Pinto e
José Barboza de Quadros.

Esta conforme.

O Secretario da Camara.

Agostinho Nunes da Silva